

PARECER 1747/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 120/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 120/02, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que tem o objetivo de denominar "Travessa Mário Maximino" o logradouro público inominado com início na Rua Silva Guimarães, altura do Nº 593 e término aproximadamente 45 (quarenta e cinco) metros além do seu início(Setor 068-quadra167), Bairro de Vila Ede no Distrito de Vila Medeiros. Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado. A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com apresentação de substitutivo para corrigir equívoco quanto à correta caracterização do logradouro a ser denominado.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores de Vila Ede, que pretendem homenagear esse morador que teve brilhante participação no crescimento do bairro, onde viveu e sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias para a comunidade local.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz